



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º111/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2017000001821
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 42/2017

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, pelo Secretário da Administração, **LUIZ HENRIQUE MONTE**, portador da cédula de identidade RG n.º11054290 e do CPF n.º036.433.398-79, pela Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda, **NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES**, portadora da cédula de identidade RG n.º20.006.816-7 e do CPF n.º180.601.828-46 e pelo Secretário de Esportes, **IGOR HUNGARO**, portador da cédula de identidade RG n.º33.890.312-4 e do CPF n.º368.278.418-71.

b) Como CONTRATADA:

VAGNER BORGES DIAS ME, com sede na Rua João Raul Benvenuti, n.º125, no bairro Jardim Santa Lúcia, no município de Suzano, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º09.635.153/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **VAGNER BORGES DIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º32.423.712 SSP/SP e do CPF n.º284.818.938-03.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º111/2017, na Cláusula II, em virtude de adequação de postos de trabalho, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 2017000001821 (fls. 1209-1210).

2.1.1 - Fica realizada a transferência:

1) Fica realizada a transferência de 01 Posto de Trabalho de **24 horas Diuturno (segunda a domingo)** da Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda para a Secretaria de Esportes – Ginásio de Esportes José Boava nesta cidade.

Cláusula III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As dotações da readequação de postos, passam a ser: **Nota de Anulação de Empenho** nº5814, Tipo Parcial, Número Anulação 1458, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Vínculo 01.500.0014 – Fundo Municipal de Assistência Social, Valor Anulado R\$ 7.277,76 (sete mil e duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). **Nota de Empenho Secretaria de Esportes: 02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, Nota de Empenho nº10313-000, no valor de R\$ 7.277,76 (sete mil e duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º111/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.


Itatiba, 30 JAN, 2020

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE MONTE
Secretário da Administração


NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda


IGOR HUNGARO
Secretário de Esportes

Pela Contratada:


VAGNER BORGES DIAS ME
Sr. VAGNER BORGES DIAS

Testemunhas:

- 1-  _____
- 2-  _____

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Sexto Termo de Aditamento ao Contrato nº111/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 2017000001821, firmado em 30 JAN, 2020